DIÁRIO OFICIAL

JAM ANTE BRASILIAM EGO

Prefeitura Municipal de Porto Seguro

ÍNDICE DO DIÁRIO

PORTARIA
PORTARIAS .....
PORTARIA Nº LIC105/2022 .....
PORTARIA Nº LIC106/2022 .....
PORTARIA Nº LIC107/2022 .....

PORTARIAS

Estado da Bahia
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 089/2022.

Concede licença para acompanhamento familiar, a servidora pública municipal, **HILDA BARBOSA DE ARAÚJO QUEIROZ.**

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidos pela Lei Orgânica do Município e respaldados- pela Lei Municipal Nº 1459/2018 de 26 de dezembro e,

CONSIDERANDO o Atestado Médico em 24 de março de 2022,

R E S O L V E:

Art. 1.º - CONCEDER, licença para acompanhamento familiar, no período de, **24/03/2022 a 22/04/2022** a servidora pública municipal **HILDA BARBOSA DE ARAÚJO QUEIROZ** efetiva no cargo de Professor 40h Nível II Classe III, lotada na Secretaria Municipal de Educação na forma da Lei Municipal nº 1459 Art. 88, de 26/12/2018 Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Porto Seguro.

Art. 2.º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo-se a data de **24/03/2022**, revogando-se os efeitos contrários.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Porto Seguro, 18 de maio de 2022.

JAILSON FERREIRA DA SILVA
Secretário Municipal de Administração

Secretaria Municipal de Administração de Porto Seguro
Rua: Manoel Fernandes de Almeida, nº51 – Centro Porto Seguro – BAHIA

Estado da Bahia
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 124/2022.

Concede licença prêmio, a servidora pública municipal **SILMARIA RIBEIRO DE ALMEIDA.**

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e respaldadas pela Lei Municipal Nº 1461/2018 de 26 de dezembro, e,

CONSIDERANDO o Requerimento da Servidora,

R E S O L V E:

Art. 1.º - CONCEDER, licença prêmio, a partir **02/05/2022** a **30/07/2022**, a servidora pública municipal **SILMARIA RIBEIRO DE ALMEIDA**, efetiva, ocupante do cargo de Professor 40h Nível I Classe II, lotada na Secretaria Municipal de Educação, conforme a Lei Municipal Nº **1461**, de **26/12/2018** - Estatuto dos Professores Públicos do Município de Porto Seguro.

Art. 2.º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo-se a data de **02/05/2022**, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Porto Seguro, 18 de maio de 2022.

JAILSON FERREIRA DA SILVA
Secretário Municipal de Administração

Certificação Digital: O1VPOW7G-XG8LFBNW-PLMFYH6C-TIWMEM78
Versão eletrônica disponível em: http://www.acessoinformacao.com.br/ba/portoseguro/diario
Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil

Estado da Bahia
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 126/2022.

Concede licença prêmio, a servidora pública municipal **MAGDA CALLEGARI PARAÍSO.**

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e respaldadas pela Lei Municipal Nº 1461/2018 de 26 de dezembro, e,

CONSIDERANDO o Requerimento da Servidora,

R E S O L V E:

Art. 1.º - CONCEDER, licença prêmio, a partir **02/05/2022** a **30/07/2022**, a servidora pública municipal **MAGDA CALLEGARI PARAÍSO**, efetiva, ocupante do cargo de Professor 40h Nível II Classe VI, lotada na Secretaria Municipal de Educação, conforme a Lei Municipal Nº **1461**, de **26/12/2018** - Estatuto dos Professores Públicos do Município de Porto Seguro.

Art. 2.º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo-se a data de **02/05/2022**, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Porto Seguro, 18 de maio de 2022.

JAILSON FERREIRA DA SILVA
Secretário Municipal de Administração

Certificação Digital: O1VPOW7G-XG8LFBNW-PLMFYH6C-TIWMEM78
Versão eletrônica disponível em: http://www.acessoinformacao.com.br/ba/portoseguro/diario
Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil

PORTARIA Nº LIC105/2022

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO SEGURO
ESTADO DA BAHIA

PORTARIA Nº LIC105/2022

"Dispõe sobre designação de servidor municipal para atuar como Fiscal da Ata de Registro de Preços nº PE019/2021."

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO E PATRIMÔNIO DO MUNICIPIO DE PORTO SEGURO, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais,

Considerando que cabe a Administração no disposto dos termos nos artigos 58, inciso III e 67 da Lei nº 8.666/93, acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos celebrados através de um representante;

Considerando que os órgãos públicos devem manter fiscal formalmente designado durante a vigência dos contratos celebrados pela entidade;

Considerando que as principais atribuições dos Fiscais Contratuais são:

a) Zelar pelo efetivo cumprimento das obrigações contratuais assumidas e pela qualidade dos produtos fornecidos e dos serviços prestados;

b) Verificar se a entrega de materiais, execução de obras ou prestação de serviços (bem como seus preços e quantitativos) está sendo cumprida de acordo com o instrumento contratual e instrumento convocatório;

c) Acompanhar, fiscalizar e atestar as aquisições, a execução dos serviços e obras contratadas;

d) Indicar eventuais glosas das faturas.

RESOLVE

Art.1º - Designar os servidores abaixo elencados, para responder, no âmbito de sua respectiva secretaria, pelo acompanhamento, fiscalização e avaliação da execução da Ata de Registro de Preços nº PE019/2021, celebrado entre o Município de Porto Seguro e a empresa **PRISMA DISTRIBUIDORA LTDA, CNPJ Nº 15.129.564/0001-04.**

FISCAIS TITULARES:		
SECRETARIA	NOME DO FISCAL	MATRICULA
Administração	Ely Ribeiro dos Santos	41617
Assistência Social	Jhonatan Santos Pereira	42903
Educação	Marcilio Antônio de Oliveira	1543
Saúde	Osvaldo Brans de Souza Junior	47213
Saúde	Genivaldo de Almeida Teixeira	3603
Saúde	Valéria de Carvalho Moreira	45672

Art.2º - Designar como fiscais suplentes os servidores abaixo elencados, para exercer as mesmas atribuições de fiscalizações, mediante impossibilidade do fiscal titular, designado no art. anterior:

FISCAIS SUBSTITUTOS:		
SECRETARIA	NOME DO FISCAL	MATRICULA
Administração	David Pacheco Paiva	41630
Assistência Social	Emmanoel nascimento da Silva	41519
Educação	Yohana Gonçalves Coelho	43369
Saúde	Lauriete de Jesus Santos	02664
Saúde	Catherine Angélica Almeida Guerra	43537

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO SEGURO
ESTADO DA BAHIA

Saúde	Natália Cristina Soares Leal	45096

Art.3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 11 de janeiro de 2022.

GABINETE DO SECRETÁRIO

Porto Seguro, 18 de maio de 2022.

Jailson Ferreira da Silva
Secretário Municipal de Administração
Decreto: 12.572/21

JAILSON FERREIRA DA SILVA
Secretário Municipal de Administração e Patrimônio

PORTARIA Nº LIC106/2022

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO SEGURO
ESTADO DA BAHIA

PORTARIA Nº LIC106/2022.

"Dispõe sobre designação de servidor municipal para atuar como Fiscal do Contrato Dispensa nº 005/2022".

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E PATRIMÔNIO HISTÓRICO, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais,

Considerando que cabe a Administração no disposto dos termos nos artigos 58, inciso III e 67 da Lei nº 8.666/93, acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos celebrados através de um representante;

Considerando que os órgãos públicos devem manter fiscal formalmente designado durante a vigência dos contratos celebrados pela entidade;

Considerando que as principais atribuições dos Fiscais Contratuais são:

a) Zelar pelo efetivo cumprimento das obrigações contratuais assumidas e pela qualidade dos produtos fornecidos e dos serviços prestados;

b) Verificar se a entrega de materiais, execução de obras ou prestação de serviços (bem como seus preços e quantitativos) está sendo cumprida de acordo com o instrumento contratual e instrumento convocatório;

c) Acompanhar, fiscalizar e atestar as aquisições, a execução dos serviços e obras contratadas;

d) Indicar eventuais glosas das faturas.

RESOLVE

Art.1º - Designar como fiscal titular o servidor, **SÉRGIO JOSÉ DE FIGUEIREDO**, **matrícula 1931,** para responder pelo acompanhamento, fiscalização e avaliação da execução no âmbito da secretaria Municipal de Educação do contrato dispensa 005/2022, celebrado entre o Município de Porto Seguro e a empresa **CACTOS ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS EIRELI CNPJ: 20.795.839/0001-70.**

Art.2º - Designar o como fiscal suplente a servidora **MARCÍLIO ANTÔNIO DE OLIVEIRA, matrícula 1543,** para exercer as mesmas atribuições de fiscalizações, mediante impossibilidade do fiscal titular.

Art.3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 14 de abril de 2022.

Porto Seguro, 18 de maio de 2022.

DILZA SILVA DOS REIS SAIGG
Secretaria Mun. De Educação, Cultura e Patrimônio Histórico
Decreto nº 12.573/21

Dilza Silva dos Reis Saigg
Secretária Mun. de Educação, Cultura e Patrimônio Histórico
Decreto nº 12.573/21

PORTARIA Nº LIC107/2022

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO SEGURO
ESTADO DA BAHIA

PORTARIA Nº LIC107/2022.

"Altera portaria nº LIC071/2022 que designa servidor municipal para atuar como Fiscal do contrato nº PE002/2021".

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO E PATRIMÔNIO DO MUNICIPAL DE PORTO SEGURO, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, amparado no artigo 58 da Lei Orgânica do Município,

Considerando que cabe a Administração no disposto dos termos nos artigos 58, inciso III e 67 da Lei nº 8.666/93, acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos celebrados através de um representante;

Considerando que os órgãos públicos devem manter fiscal formalmente designado durante a vigência dos contratos celebrados pela entidade;

Considerando que as principais atribuições dos Fiscais Contratuais são:

a) Zelar pelo efetivo cumprimento das obrigações contratuais assumidas e pela qualidade dos produtos fornecidos e dos serviços prestados;

b) Verificar se a entrega de materiais, execução de obras ou prestação de serviços (bem como seus preços e quantitativos) está sendo cumprida de acordo com o instrumento contratual e instrumento convocatório;

c) Acompanhar, fiscalizar e atestar as aquisições, a execução dos serviços e obras contratadas;

d) Indicar eventuais glosas das faturas.

RESOLVE

Art.1º - Designar os servidores abaixo elencados, para responder, no âmbito de sua respectiva secretaria, pelo acompanhamento, fiscalização e avaliação da execução do Contrato nº **PE002/2021**, celebrado entre o Município de Porto Seguro e a empresa **CACTOS ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS EIRELI**, CNPJ nº **20.795.839/0001-70:**

FISCAL(IS) TITULAR(RES):		
SECRETARIA	NOME DO FISCAL	MÁTRICULA
Educação	Sérgio José de Figueiredo	1931
Trânsito e Serviços	Fábio Uicker Mattos	43243
Gabinete	Fábio Uicker Mattos	43243
Esporte	Fábio Uicker Mattos	43243
Infraestrutura e Obras	Fábio Uicker Mattos	43243
Governo	Fábio Uicker Mattos	43243
Saúde	Jonathan Brasil Marques de Lima	43459
Assistência Social	Arnaldo Pereira Santiago	3017
Administração	Fábio Uicker Mattos	43243
Finanças	Fábio Uicker Mattos	43243
Cultura e turismo	Fábio Uicker Mattos	43243

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO SEGURO
ESTADO DA BAHIA

Desenvolvimento Urbano e Planejamento	Fábio Uicker Mattos	43243
Agricultura e Pesca	Fábio Uicker Mattos	43243

Art.2º - Designar como fiscais suplentes os servidores abaixo elencados, para exercer as mesmas atribuições de fiscalizações, mediante impossibilidade do fiscal titular, designado no art. anterior:

FISCAL(IS) SUBSTITUTO(S):		
SECRETARIA	NOME DO FISCAL	MÁTRICULA
Educação	Marcílio Antônio de Oliveira	1543
Trânsito e Serviços	Flavio Nascimento Santos	43955
Gabinete	Flavio Nascimento Santos	43955
Esporte	Flavio Nascimento Santos	43955
Infraestrutura e Obras	Flavio Nascimento Santos	43955
Governo	Flavio Nascimento Santos	43955
Saúde	Gabriel Rocha Vinhas	1794
Assistência Social	Emmanoel Nascimento Silva	41519
Administração	Flavio Nascimento Santos	43955
Finanças	Flavio Nascimento Santos	43955
Cultura e turismo	Flavio Nascimento Santos	43955
Desenvolvimento Urbano e Planejamento	Flavio Nascimento Santos	43955
Agricultura e Pesca	Flavio Nascimento Santos	43955

Art.3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas disposições em contrário.

GABINETE DO SECRETÁRIO

Porto Seguro, 18 de maio de 2022.

Jailson Ferreira da Silva
Secretário Municipal de Administração
Decreto: 12.572/21

JAILSON FERREIRA DA SILVA
Secretário Municipal de Administração e Patrimônio